

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024

A empresa **MINERPAV LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.782.494/0001-04 com sede administrativa na Rod. PR – 182, KM 488, Bairro Industrial, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000, neste ato representada por **MICHAEL CEZNE DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, filho de Vilmar Rodrigues de Souza e de Sibebe Angelica Cezne de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 106701601 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 073.353.609-35, portador da CNH registrada sob o nº 04509098126 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 775, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. **MICHAEL CEZNE DE SOUZA** acima qualificado, o qual é sócio administrador, responsável pelo contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: minerpavrlza@gmail.com

Telefone: (46) 2602-0026.

Banco: SICREDI – Agência: 0738 e Conta: 32.683-8.

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor **MICHAEL CEZNE DE SOUZA** acima qualificado, o qual é sócio administrador, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 57/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no contrato.

Realeza – PR, 06 de dezembro de 2024

MINERPAV LTDA

Neste ato representada por:
MICHAEL CEZNE DE SOUZA
Sócio administrador